



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 127/CSJT.GP.SG, DE 9 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º do ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 15, de 1º de fevereiro de 2016, para prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de atuação do Grupo Técnico destinado ao planejamento e obtenção de solução de tecnologia da informação para desenvolvimento do Sistema Integrado de Ouvidorias no âmbito da Justiça do Trabalho.

Ministro EMMANOEL PEREIRA